LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 19/08/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 1145 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SÃO BENTO, PARA ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL DO BAIRRO".

Justificativa:- O bairro São Bento conta com centenas de crianças em idade pré-escolar (creche), no entanto ainda faltam creches, e pré-escola que possam atender a essa demanda. Muitas crianças estão fora da sala de aula porque os pais não podem leva-las a outros bairros mais distantes de suas casas, essa situação, além de prejudicar e impedir que as crianças tenham acesso à educação infantil penaliza os pais de família, que são obrigados a deixarem os filhos com parentes ou vizinhos para irem ao trabalho diariamente. Sabemos que as creches e pré-escolas visam o desenvolvimento integral das crianças e servem para a iniciação das mesmas no ensino fundamental. E fato que a educação infantil e um direito essencial que deve ser assegurado às crianças com até 06 anos de idade, **O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, impõe também que "e dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação". Por estas e outras razões pedimos o atendimento imediato desta indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado através do Ofício
Nº 159 de 19/08/15

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 17/08/15
Fabiae
Assinatura